

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 089/2009

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o contido na Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007, STF, que regulamenta o pagamento da gratificação de Atividade de Segurança - GAS, prevista no artigo 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito do pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, considera-se compatível com o efeito exercício das funções de segurança a lotação do servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança nas seguintes unidades: **(Artigo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

I - Gabinete da Presidência;

II - Gabinete da Vice-Presidência;

III - Gabinete de Desembargador;

IV - Secretária do Tribunal Pleno; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

V - Coordenadorias de Turmas; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

VI - Varas do Trabalho; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

VII - Núcleo de Administração de Foro Trabalhista; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

VIII - Diretoria-Geral; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

IX - Secretária de Coordenação Judiciária; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

X - Câmara Permanente de Conciliação; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

XI - Secretaria de Gestão de Pessoas; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)**

XII - Coordenadoria de Cadastramento Processual; **(Inciso acrescentado pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 098/2009 - (Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 089/2011))**

XIII - Coordenadoria Auxiliar de Execução; **(Inciso acrescentado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011)e**

XIV - Divisão de Serviços Gerais. **(Inciso acrescentado pela Portaria GP/DG/SGPe nº089/2011).**

Parágrafo único. O servidor desenvolverá qualquer das atribuições previstas no item 56 do Anexo Único do ATO nº 193/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Designar o médico Rodrigo Oliveira Ximenes e os servidores Mabel Pachêco Cheidiak, Gláucia Borges de Almeida Guerra e Abel da Silva Mendes Júnior ocupantes de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, na condição de suplentes. **(Artigo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 159/2010)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de setembro de 2009.

Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente